

DECRETO Nº 3.073, DE 29 DE ABRIL DE 2026

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 6.557.995,41 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)”.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças uma Suplementação no valor de R\$ 6.557.995,41 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), autorizado pela Lei nº 7.406, de 19 de dezembro de 2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.01 10.301.0013.1001	185	1	4.4.90.51	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000,00
10.301.0013.2013	209	1	3.3.90.39	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.527.228,75
10.302.0013.2015	237	1	3.3.90.39	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.380.766,66
02.06 02.06.01 08.243.0021.2053	279	1	3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI GESTÃO DOS PROJETOS PARADA JOVEM OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160.000,00
02.07 02.07.01 18.542.0008.2002	367	1	3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
				Total da Suplementação	6.557.995,41

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.01 08.243.0021.2053	277	1	3.3.90.30	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI GESTÃO DOS PROJETOS PARADA JOVEM	65.000,00
	278	1	3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	95.000,00
				Total da Anulação de Dotação	160.000,00

Art. 3º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 6.397.995,41 (seis milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias de abril de 2026.

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE

Secretário Municipal de Finanças